

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Catanduva - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Catanduva

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 24/02/2026 16:21:25

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde na Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Primária à Saúde (APS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas unidades de saúde	Cobertura populacional estimada pelas unidades de saúde	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o CNES atualizado								
Ação Nº 2 - Manter o quadro de profissionais completo nas unidades de saúde, por meio de Contrato de Gestão ou Concurso Público								
1.1.2	Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	85,00	2025	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o CNES atualizado, garantido que todas as unidades e equipes estejam corretamente registradas								
Ação Nº 2 - Manter o quadro de profissionais completo nas unidades de saúde, por meio de Contrato de Gestão ou Concurso Público, para assegurar capacidade operacional								
Ação Nº 3 - Monitorar e estimular a produtividade das equipes, promovendo planejamento anual de atendimentos conforme a demanda da população e indicadores em saúde.								
Ação Nº 4 - Estudar a viabilidade de ampliação de equipes de saúde bucal								
1.1.3	Manter com 100% a cobertura das unidades de saúde com as EMULTI (equipes multiprofissionais)	Cobertura das unidades de saúde pelas equipes EMULTI	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as 05 equipes de EMULTI em funcionamento								
Ação Nº 2 - Monitorar as ações e atividades desenvolvidas pela equipe								
Ação Nº 3 - Estudar a viabilidade de ampliar o quadro de categorias profissionais da EMULTI								

1.1.4	Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	Cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde - ACS	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o quadro de ACS completo conforme quantidade de microárea								
Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente a realização das visitas de ACS de maneira correta e adequada conforme preconizado no SISAB								
Ação Nº 3 - Monitorar mensalmente a atualização cadastral pelos ACS dos usuários de maneira correta e adequada conforme preconizado no SISAB								
1.1.5	Garantir 100% de cadastro populacional segundo o parâmetro preconizado no SISAB	Cobertura populacional segundo o parâmetro preconizado no SISAB	100,00	2025	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente se o cadastramento das equipes está completo e correto								
1.1.6	Manter 01 Equipe de Consultório na Rua, garantindo 100% de cobertura às pessoas em situação de rua	Manutenção da Equipe de Consultório na Rua em funcionamento no município	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da Equipe de Consultório na Rua								
Ação Nº 2 - Monitorar as ações e atividades desenvolvidas pela equipe								
Ação Nº 3 - Monitorar o cadastramento e acompanhamento com plano de cuidado ativo das pessoas em situação de rua								
Ação Nº 4 - Viabilizar a comunicação e interação intersetorial realizados com CRAS, CAPS, CREAS, Conselho Tutelar, Abrigos entre outros setores								
1.1.7	Ofertar em unidades de saúde com mais de uma equipe atendimentos em horários e dias alternativos para a população que trabalha em horário comercial	Proporção de Unidades de Saúde com mais de uma equipe que ofertam atendimentos em horários alternativos	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento em horários alternativos em unidades com mais de uma equipe								
Ação Nº 2 - Realizar a divulgação e promover a busca ativa dos trabalhadores à unidade de saúde								
1.1.8	Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município	Proporção de Unidades de Saúde com territorialização definida e atualizada	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizada a territorialização das áreas de abrangência das unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Manter atualizado o Mapa Digital das áreas de abrangência das unidades de saúde								
OBJETIVO Nº 1.2 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes nos municípios e as condições gerais da saúde da população.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso	Percentual de ações educativas e de divulgação dos serviços de saúde realizadas conforme cronograma	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar nas redes e mídias sociais as ações realizadas na saúde								
Ação Nº 2 - Formalizar parcerias público-privadas para realização de eventos e campanhas								
Ação Nº 3 - Formalizar parcerias com instituições de ensino e pesquisa para engajar estudantes e instrutores em ações de educação em saúde								
Ação Nº 4 - Estudar a viabilidade do desenvolvimento e distribuição de materiais acessíveis e inclusivos com informações sobre saúde								
Ação Nº 5 - Aplicar pesquisas de percepção e satisfação sobre conhecimentos da população em relação aos serviços de saúde e atendimentos								

OBJETIVO Nº 1.3 - Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários da APS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde com Prontuário Eletrônico do Cidadão implantado e em uso	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a utilização do sistema de informação pelos profissionais das unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para utilização do sistema								
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar o registro correto das informações no sistema de informação pelos profissionais das unidades de saúde								
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar a quantidade e qualidade dos atendimentos registrados no sistema de informação pelos profissionais das unidades de saúde								

OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir e ampliar as ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Qualificar as atividades de 100% dos polos de Academia de Saúde existentes	Percentual de polos da Academia da Saúde em funcionamento	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e ampliar as parcerias intersetoriais								
Ação Nº 2 - Divulgar as atividades desenvolvidas								

Ação Nº 3 - Ampliar as ações ofertadas								
Ação Nº 4 - Estudar a viabilidade de novos polos de academia de saúde								
1.4.2	Garantir o controle clínico de hipertensos e diabéticos	Percentual de Hipertensos e Diabéticos acompanhados	65,00	2025	Percentual	65,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e realizar busca ativa dos pacientes hipertensos e diabéticos								
Ação Nº 2 - Realizar e estimular a participação dos usuários nos Grupos de educação em Saúde								
Ação Nº 3 - Garantir no mínimo 1 avaliação profissional com medição da pressão arterial e avaliação antropométrica no ano								
Ação Nº 4 - Garantir no mínimo 2 visitas domiciliares por profissional ACS no ano								
Ação Nº 5 - Garantir no mínimo 2 consultas presenciais ou remotas por profissional médico e enfermeiro no ano								
Ação Nº 6 - Garantir as pessoas diabéticas a solicitação e avaliação em consulta de exame do pé diabético e exame de hemoglobina glicada, para manutenção da saúde								
1.4.3	Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola	Percentual de equipes de saúde selecionadas com adesão formal ao Programa Saúde na Escola	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a adesão e monitorar as atividades desenvolvidas pelas unidades de saúde vinculadas ao PSE								
Ação Nº 2 - Garantir que equipe multiprofissional com representantes da saúde e da educação façam o planejamento e o acompanhamento das ações do PSE.								
Ação Nº 3 - Realizar atividades de promoção da saúde nas escolas (como campanhas de vacinação, prevenção de doenças, saúde bucal, alimentação saudável, saúde mental, prevenção de violências e acidentes, práticas corporais, direito e cidadania, contra o uso de drogas, planejamento familiar e sexual, entre outras)								
Ação Nº 4 - Registrar as atividades garantindo transparência e acompanhamento dos resultados								
Ação Nº 5 - Promover capacitações conjuntas para profissionais da saúde e da educação sobre temáticas prioritárias								
1.4.4	Garantir o Projeto 60 + e criar o ambulatório de gerontologia	Percentual de serviços de atenção ao idoso mantidos em funcionamento	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as ações ofertadas pelo Projeto 60 + para os idosos								
Ação Nº 2 - Divulgar as atividades desenvolvidas								
Ação Nº 3 - Traçar estratégias junto às equipes de saúde com a finalidade de estimular a prevenção e promoção a saúde do idoso								
Ação Nº 4 - Promover avaliação multiprofissional da saúde dos idosos								
Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar as filas de encaminhamento para geriatria no município								
OBJETIVO Nº 1.5 - Qualificar o atendimento odontológico na APS								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Fortalecer e ampliar as ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal	Percentual de ações de educação, promoção e prevenção em saúde bucal realizadas conforme cronograma	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir e ampliar as ações de promoção e prevenção de saúde bucal nas unidades de saúde e no território								
Ação Nº 2 - Capacitar e treinar os profissionais para qualificação dos atendimentos								
Ação Nº 3 - Monitorar e melhorar os indicadores de qualidade em saúde bucal								
Ação Nº 4 - Garantir acesso e continuidade do cuidado, por meio de redução de filas e atrasos no atendimento								
Ação Nº 5 - Garantir retorno para revisão e conclusão do tratamento								
Ação Nº 6 - Treinar comunicação com paciente para aumentar a adesão aos tratamentos								
OBJETIVO Nº 1.6 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde da mulher								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Garantir que pessoas do sexo feminino, vinculadas à equipe tenham serviços de saúde específicos para prevenção e promoção a sua saúde	Percentual de equipes de saúde com oferta de ações específicas de promoção e prevenção à saúde da mulher	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar ações de planejamento familiar e reprodutivo nas unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Atualizar o protocolo de Planejamento Familiar conforme necessidade								
Ação Nº 3 - Traçar estratégias junto às equipes de saúde com a finalidade de estimular o planejamento familiar aos usuários assistidos pelas unidades de saúde								
Ação Nº 4 - Monitorar as crianças e adolescentes do sexo feminino entre 9 e 14 anos, vinculadas à equipe, com registro de pelo menos uma dose da vacina HPV;								
1.6.2	Implantar em 100% das unidades de saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de colo de útero e câncer de mama	Percentual de unidades de saúde com ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero implantadas	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos exames citopatológicos e mamografia								
Ação Nº 2 - Garantir o diagnóstico de ca de mama e de colo em tempo oportuno								
Ação Nº 3 - Traçar estratégias junto às equipes de saúde com a finalidade de estimular a importância dos exames preventivos relacionados à saúde da mulher								
1.6.3	Garantir a qualidade no cuidado da gestante e puérpera	Percentual de gestantes com acompanhamento de pré-natal	100,00	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa, para realização de testes e exames nos trimestres								
Ação Nº 2 - Garantir e manter o funcionamento do ambulatório de gestação de risco								
Ação Nº 3 - Garantir a disponibilização da aplicação da vacina de DTPa adulto após a 20ª semana de gestação								
Ação Nº 4 - Garantir a realização de visitas de ACS e equipe de saúde durante a gestação e puerpério								
Ação Nº 5 - Oferecer no mínimo 7 consultas de pré-natal durante a gestação								
Ação Nº 6 - Oferecer no mínimo 7 avaliações profissionais com medição da pressão arterial e avaliação antropométrica durante o período gestacional								
OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar, Atualizar e implantar protocolos para melhoria do processo de trabalho								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Atualizar Protocolos de Saúde conforme necessidade	Percentual de protocolos assistenciais atualizados conforme necessidade no período	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir Protocolo de Saúde da Criança acessível e atualizado para as equipes de saúde								
Ação Nº 2 - Garantir Protocolo de Saúde do Idoso acessível e atualizado para as equipes de saúde								
Ação Nº 3 - Garantir Protocolo de Saúde do Adulto acessível e atualizado para as equipes de saúde								
Ação Nº 4 - Garantir Protocolo de Oxigenoterapia Domiciliar acessível e atualizado para as equipes de saúde								
Ação Nº 5 - Garantir Protocolo de Serviço de Atenção Domiciliar acessível e atualizado para as equipes de saúde								
Ação Nº 6 - Garantir Protocolo de Hipertensão Arterial Sistêmica acessível e atualizado para as equipes de saúde								
Ação Nº 7 - Garantir Protocolo de Diabetes Mellitus acessível e atualizado para as equipes de saúde								
Ação Nº 8 - Garantir Protocolo de Saúde da Mulher acessível e atualizado para as equipes de saúde								
Ação Nº 9 - Garantir Protocolo de Procedimento Operacional Padrão (POP) Saúde Bucal acessível e atualizado para as equipes de saúde								
Ação Nº 10 - Garantir Protocolo de Diretrizes para Organização da Equipe de Saúde Bucal na Atenção Básica acessível e atualizado para as equipes de saúde								
Ação Nº 11 - Garantir Protocolo de Planejamento Familiar acessível e atualizado para as equipes de saúde								
Ação Nº 12 - Garantir Protocolo de Enfermagem - Atenção à Demanda Espontânea acessível e atualizado para as equipes de saúde								
Ação Nº 13 - Garantir Protocolo de Abordagem e Tratamento do Tabagismo acessível e atualizado para as equipes de saúde								
Ação Nº 14 - Garantir Protocolo de Dispensação de Fraldas Geriátricas acessível e atualizado para as equipes de saúde								
Ação Nº 15 - Garantir Protocolo de Atendimento ao Recém -Nascido de Risco acessível e atualizado para as equipes de saúde								
Ação Nº 16 - Garantir Protocolo LGBTQIAPN+ acessível e atualizado para as equipes de saúde								
Ação Nº 17 - Garantir Protocolo IMPLANON acessível e atualizado para as equipes de saúde								
Ação Nº 18 - Garantir Protocolo Atendimento Odontológico com Óxido Nitroso acessível e atualizado para as equipes de saúde								
Ação Nº 19 - Garantir Protocolo Transporte acessível e atualizado para as equipes de saúde								
Ação Nº 20 - Garantir Descritivo do Fluxo de atendimentos às Mulheres Vítimas de Violência Sexual e Física de Catanduva/SP acessível e atualizado para as equipes de saúde								
Ação Nº 21 - Garantir Manual de Tratamento e Feridas acessível e atualizado para as equipes de saúde								
OBJETIVO Nº 1.8 - Reduzir a taxa de absenteísmo na atenção primária								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Desenvolver estratégias para redução dos absenteísmos	Percentual de ações para redução do absenteísmo realizadas conforme cronograma	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma anual de estratégias para a redução do absenteísmo								
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar a taxa de absenteísmo das consultas								
Ação Nº 3 - Divulgar o absenteísmo e seus impactos								
Ação Nº 4 - Elaborar um estudo para a implantação de um servidor de mensagens de texto (SMS) para informar a população sobre as datas de agendamentos de consultas pelo celular								

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na atenção especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas ofertadas na gestão do município, no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas	Percentual de especialidades médicas com tempo de espera para consulta inferior a 120 dias	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e implementar protocolos clínicos de acesso às consultas especializadas								
Ação Nº 2 - Manter as especialidades fornecidas pelo município e estudar a viabilidade do aumento do quadro								
Ação Nº 3 - Avaliar e monitorar a prestação de contas apresentada pelo prestador de serviços (quando houver)								
Ação Nº 4 - Monitorar, avaliar e realizar a gestão constante das demandas e ofertas de consultas especializadas								
2.1.2	Garantir o acesso da população aos exames especializados ofertados na gestão do município, no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes.	Percentual de exames especializados com tempo de espera inferior a 120 dias	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e implementar protocolos clínicos de acesso aos exames de média e alta complexidade								
Ação Nº 2 - Manter os exames fornecidos pelo município e estudar a viabilidade do aumento do quadro								
Ação Nº 3 - Avaliar e monitorar a prestação de contas apresentadas pelos Prestadores de Serviços.								
Ação Nº 4 - Monitorar, avaliar e realizar a gestão constante das demandas e ofertas de exames especializados								

OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir a taxa de absenteísmo na atenção especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Desenvolver estratégias para redução dos absenteísmos das consultas	Percentual de ações para redução do absenteísmo em consultas realizadas conforme cronograma	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma anual de estratégias para a redução do absenteísmo								
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar a taxa de absenteísmo das consultas especializadas								
Ação Nº 3 - Divulgar o absenteísmo e seus impactos								
Ação Nº 4 - Implementar a contrarreferência da Atenção Especializada para a Atenção Básica através do sistema de informação								
Ação Nº 5 - Implantar e implementar protocolos clínicos de acesso as consultas especializadas.								
Ação Nº 6 - Elaborar um estudo para a implantação de um servidor de mensagens de texto (SMS) para informar a população sobre as datas de agendamentos de consultas pelo celular								
2.2.2	Desenvolver estratégias para redução dos absenteísmos dos exames	Percentual de ações para redução do absenteísmo em exames realizadas conforme cronograma	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma anual de estratégias para a redução do absenteísmo								
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar a taxa de absenteísmo nos exames de média e alta complexidade								
Ação Nº 3 - Divulgar o absenteísmo e seus impactos								
Ação Nº 4 - Implantar e implementar protocolos clínicos de acesso aos exames especializados								
Ação Nº 5 - Elaborar um estudo para a implantação de um servidor de mensagens de texto (SMS) para informar a população sobre as datas de agendamentos de exames pelo celular								

OBJETIVO Nº 2.3 - Qualificar o cuidado a pessoa com transtorno mental grave, severo e persistente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do Município de Catanduva	Percentual de dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial do município em funcionamento	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir funcionamento da Residência Terapêutica, CAPS II, CAPS AD e do CAPS II								
Ação Nº 2 - Manter equipes assistenciais capacitadas								
Ação Nº 3 - Monitorar as ações e atividades desenvolvidas pela equipe								
2.3.2	Manter o Convênio com APAE, Corujas do Bem e ILPIS	Percentual de convênios com instituições parceiras mantidos em funcionamento	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar fluxos junto com a instituição, envolvendo demanda de alta responsável e matriciamento entre equipe de saúde, EMULTI e APAE.								
Ação Nº 2 - Organizar a regulação dos pacientes do município que são direcionados aos serviços de saúde mental do município								
Ação Nº 3 - Monitorar as ações e atividades desenvolvidas pela equipe								

OBJETIVO Nº 2.4 - Qualificar a assistência domiciliar aos usuários que necessitam de cuidados de maior complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Garantir o cuidado dos pacientes com necessidades de atenção domiciliar conforme solicitação da equipe	Percentual de pacientes com indicação de atenção domiciliar acompanhados pela equipe	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o Serviço de Atenção Domiciliar, através de 1 (uma) equipe EMAD.								
Ação Nº 2 - Monitorar as ações e atividades desenvolvidas pela equipe								
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar a re-hospitalização de pacientes em cuidados domiciliares								

OBJETIVO Nº 2.5 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Odontológica Especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Garantir o acesso da população às consultas odontológicas especializadas no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 90% das especialidades odontológicas	Percentual de especialidades odontológicas com tempo de espera para consulta inferior a 90 dias	90,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a diminuição do tempo das listas de espera nas Especialidades Odontológicas.								
Ação Nº 2 - Implementar e manter atualizados e disponíveis os protocolos de acesso as especialidades e os fluxos assistenciais, mantendo os critérios de prioridade								
Ação Nº 3 - Manter implantado o Sistema Informatizado no CEO e a Regulação das Consultas Odontológicas								
Ação Nº 4 - Monitorar, avaliar e realizar a gestão constante das filas e ofertas das consultas odontológicas especializadas								
2.5.2	Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões precursoras do câncer bucal em até 7 dias	Percentual de pacientes com lesões precursoras avaliados em até 7 dias.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter implantado o Sistema Informatizado e Regulação das Consultas Odontológicas								
Ação Nº 2 - Implementar e manter atualizados e disponíveis os protocolos de acesso as especialidades e os fluxos assistenciais, mantendo os critérios de prioridade.								
Ação Nº 3 - Monitorar, avaliar e realizar a gestão constante das filas e ofertas das consultas odontológicas especializadas								

OBJETIVO Nº 2.6 - Garantir e qualificar o serviço de Transporte Sanitário à população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Oferecer serviço de transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	Percentual de usuários do TFD atendidos com transporte sanitário conforme protocolo	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o transporte para os pacientes que se enquadram no protocolo para regulação e autorização do TFD.								
Ação Nº 2 - Viabilizar a aquisição de novos equipamentos e veículos conforme as necessidades da demanda do município								
Ação Nº 3 - Realizar abertura e execução dos Processos Licitatórios de acordo com as necessidades apresentadas								
Ação Nº 4 - Garantir a manutenção dos veículos conforme necessidade								

OBJETIVO Nº 2.7 - Manter e garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Manter e garantir do funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva.	Percentual de serviços pactuados na RUE em funcionamento no município	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o serviço do SAMU 192 no CONSIRC, com vistas ao rateio de custos por todos os municípios da Região de Saúde de Catanduva								
Ação Nº 2 - Manter as 3 viaturas de Unidades Suporte Básicas (USB) do SAMU 192 no CONSIRC pertencentes ao município								
Ação Nº 3 - Manter os serviços da UPA sob Contrato de Gestão, com vistas a implementação das atividades com a qualidade e agilidade								
Ação Nº 4 - Manter uma Farmácia de dispensação ao público na UPA								
Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar as ações e serviços realizados								
Ação Nº 6 - Manter os serviços de saúde bucal ao público geral e especial na UPA, incluindo a sedação por óxido nitroso								
Ação Nº 7 - Manter atualizados os protocolos e a qualificação da UPA								
DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso a serviços, medicamentos e insumos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Assistência Farmacêutica								
OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir a disponibilidade de medicamentos e insumos para a população, de acordo com as diretrizes e protocolos vigentes								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	Percentual de itens da Central de Abastecimento Farmacêutico disponíveis em estoque	90,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir e assegurar a aquisição dos itens em estoque na Central de Abastecimento Farmacêutico								
Ação Nº 2 - Garantir e assegurar a aquisição dos itens em estoque na Central de Abastecimento Farmacêutico								
Ação Nº 3 - Monitorar, acompanhar e avaliar de forma contínua os estoques das equipes de saúde de modo a evitar solicitações emergenciais frequentes								
3.1.2	Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a 100% das Unidades de Saúde com qualidade e em tempo adequado	Percentual de Unidades de Saúde abastecidas com medicamentos e insumos	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento farmacêutico das Unidades de Saúde por meio de uma logística adequada de distribuição em tempo hábil conforme necessidade e disponibilidade								
Ação Nº 2 - Monitorar e acompanhar as perdas por vencimentos ou avarias								
Ação Nº 3 - Manter as visitas de inspeção em loco da equipe farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde								
3.1.3	Assegurar que a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) esteja adequada às necessidades epidemiológicas, clínicas e de abastecimento do município	Revisão da REMUME realizada	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a publicação e divulgação da REMUME								
Ação Nº 2 - Atualizar a REMUME conforme necessidade								

DIRETRIZ Nº 4 - Vigilância em Saúde- Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir e qualificar as ações de Vigilância Epidemiológica em Saúde no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reduzir para 0 o número de casos novos de sífilis congênita	Taxa de incidência de sífilis congênita em nascidos vivos	0,00	2025	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir diagnóstico e tratamento adequado e em tempo oportuno na Atenção Básica.								
Ação Nº 2 - Monitorar a realização do Pré-Natal do Homem nas Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 3 - Garantir acesso aos testes rápidos em 100% da rede municipal de saúde.								
4.1.2	Manter em 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Taxa de incidência de AIDS em crianças menores de 5 anos	0,00	2025	Percentual	0,00	0,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir a realização de dois testes anti-HIV durante a gestação.								
Ação Nº 2 - Acompanhar todas as gestantes soropositivas e crianças expostas no Serviço de Atendimento Especializado à SAE, garantindo tratamento adequado durante gestação e parto.								
4.1.3	Realizar 80% das ações pactuadas no PAM - Plano de Ações e Metas do Programa Municipal DST/AIDS.	Percentual de ações do PAM IST/AIDS executadas no período	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de monitoramento do PAM								
Ação Nº 2 - Realizar atualização anual do PAM								
Ação Nº 3 - Estudar a viabilidade de ampliação de mais um ponto de acesso e dispensação de PREP e PEP								
4.1.4	Garantir uma proporção de 85% de cura nos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes	Percentual de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	85,00	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os profissionais da Atenção Básica atualizados para diagnóstico e tratamento de pacientes com Tuberculose pulmonar.								
Ação Nº 2 - Garantir a adesão ao tratamento de Tuberculose através do acolhimento e tratamento diretamente observado.								
Ação Nº 3 - Realizar testagem de HIV em 100% dos casos novos de Tuberculose.								
Ação Nº 4 - Realizar buscas ativas para tratamento caso existir abandono								
4.1.5	Garantir a proporção de 85% de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase	85,00	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir diagnóstico e tratamento da Hanseníase na Atenção Básica.								
Ação Nº 2 - Manter os profissionais da Atenção Básica capacitados para diagnóstico de pacientes com suspeita de Hanseníase, mediante cronograma de Educação Permanente/Continuada.								
Ação Nº 3 - Monitorar e acompanhar os casos novos com grau 2 de incapacidade no diagnóstico								
Ação Nº 4 - Realizar buscas ativas para tratamento caso existir abandono								
4.1.6	Encerrar 95% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação	Percentual de doenças de notificação compulsória imediata encerradas oportunamente	95,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar oportunamente as investigações de agravos compulsórios registrados no SINAN.								
Ação Nº 2 - Monitorar o encerramento das doenças de notificação compulsória para garantia de cumprimento do prazo estabelecido de 60 dias.								
4.1.7	Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis	Percentual de óbitos infantis investigados	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a investigação dos óbitos infantis, fetais e de mulheres em idade fértil a fim de garantir a investigação de todos os casos.								
4.1.8	Garantir 100% de investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil.	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os casos de mortalidade materna e infantil de acordo com as Portarias 72 de 11/01/2010 e 1.119 de 05/06/2008.								
4.1.9	Implantar em 100% dos serviços de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs	Percentual de serviços de saúde com ações de vigilância, prevenção e controle das DCNT implantadas	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intervir nos fatores determinantes e condicionantes das DCNTs de acordo com o perfil de vulnerabilidade e com base em dados epidemiológicos de cada território do município.								

Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da Rede Municipal de Saúde os fatores determinantes e condicionantes das DCNTs.								
Ação Nº 3 - Apoiar e estimular as ações de prevenção as DCNTs realizadas nos polos da Academia da Saúde								
4.1.10	Disponibilizar vacinas de rotina e campanhas para prevenção, controle e erradicação das doenças imunopreveníveis	Percentual de salas de vacina em funcionamento no município	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar supervisão direta das salas de vacinas de maneira contínua e padronizada, e criar horários alternativos de atendimento implantar postos novos durante campanha								
Ação Nº 2 - Manter informatização de 100% das salas de vacinas.								
Ação Nº 3 - Desenvolver capacitações periódicas para os profissionais que atuam em sala de vacina qualificando as ações de imunização a cada mudança no Calendário Nacional de Imunização								
Ação Nº 4 - Aderir a todas as Campanhas Nacionais de Vacinação, conforme cenário epidemiológico do município, intensificando busca ativa								
Ação Nº 5 - Ampliar ações de comunicação, visando conscientização da população, inclusive sobre as campanhas.								
Ação Nº 6 - Garantir recursos humanos, insumos e equipamentos necessários para atividade em todas as 24 salas de vacina municipais implantadas.								
Ação Nº 7 - Manter sala de aplicação de vacina do CEM adequada para realização de imunobiológicos especiais, além da distribuição e armazenamento de vacinas para as Salas de Vacina municipais.								
4.1.11	Elaborar e divulgar o Boletim Epidemiológico MENSAL em 100% dos serviços	Percentual de serviços de saúde que recebem o boletim epidemiológico mensal	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar boletim epidemiológico mensal a partir de informações obtidas no SINAN e divulgar para Atenção Básica e veículos de informações oficiais								

OBJETIVO Nº 4.2 - Garantir e qualificar as ações de Vigilância Ambiental e Zoonoses no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	Percentual de casos de leishmaniose visceral e leptospirose acompanhados pela vigilância	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Enviar 100% das amostras para o IAL para diagnóstico de leishmaniose visceral americana de cães suspeitos.								
Ação Nº 2 - Realizar inquérito sorológico em raio e 200 metros, se cão positivo								
Ação Nº 3 - Coletar e enviar amostras de cães num raio de 200 metros próximo a um cão com diagnóstico parasitológico positivo.								
Ação Nº 4 - Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leptospirose de pessoas suspeitas.								
Ação Nº 5 - Investigar e encerrar oportunamente todas as notificações de Leptospirose.								
4.2.2	Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	Percentual de casos suspeitos de raiva humana acompanhados pela vigilância	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Enviar para referência 100% das amostras pactuadas para diagnóstico da raiva em cães e gatos.								
Ação Nº 2 - Enviar para referência 100% dos morcegos coletados para diagnóstico de raiva.								

Ação Nº 3 - Investigar e encerrar todas as notificações de atendimento antirrábico.									
Ação Nº 4 - Garantir fluxo adequado de fornecimento de soro antirrábico para unidade de referência do município.									
4.2.3	Garantir a recolha de animais e pratica dos demais procedimentos técnicos na UVZ através de protocolo implantado	Percentual de procedimentos da UVZ realizados conforme protocolos técnicos	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir atualização dos Protocolos da Unidade conforme necessidade									
Ação Nº 2 - Manter colaboradores capacitados quanto aos protocolos									
4.2.4	Realizar ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência em vigor	Percentual de ações realizadas do plano de contingencia	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar anualmente Plano de Contingência Intersetorial para Arboviroses.									
Ação Nº 2 - Fortalecer parcerias com as secretarias de meio ambiente e de educação									
Ação Nº 3 - Intensificar ação de comunicação e educação em saúde									
Ação Nº 4 - Realizar as ações de controle e prevenção previstas em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência anual									
4.2.5	Realizar inspeção dos imóveis para fins de controle de vetor em ciclos anuais conforme preconizado	Percentual de ciclos de inspeção de imóveis para controle vetorial realizados Esse é o mais adequado porque:	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 6 ciclos anuais de imóveis visitados para controle vetorial de dengue e arboviroses, visando alcance de 80% de cobertura dos imóveis visitados.									
Ação Nº 2 - Elaborar estratégias que visam a diminuir o número de casas fechadas durante a realização dos ciclos de visitas.									
Ação Nº 3 - Manter ativo o Disk Dengue para recebimento de denúncias e agendamento de visitas.									
Ação Nº 4 - Garantir, através de contratação por concurso público, quadro mínimo completo de Visitadores da Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.									
4.2.6	Reduzir o Índice de Densidade Larvária em 1%	Índice de Densidade Larvária	1,00	2025	Percentual	1,00	1,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir quadro de servidores da equipe de combate ao vetor.									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos necessários para ações de bloqueios e nebulização.									
Ação Nº 3 - Discutir e elaborar intersetorialmente, através de sala de situação, estratégias para conscientização e colaboração da população em relação ao combate dos criadouros do vetor									
Ação Nº 4 - Garantir inspeção quinzenal e mensal para os Pontos Estratégicos e Imóveis Especiais, respectivamente.									
Ação Nº 5 - Garantir visitas de inspeção, bloqueios contra criadouros (BCC) e nebulização em até 48h após o recebimento da ficha de notificação compulsória.									
Ação Nº 6 - Realizar, através do IEC, Informação Educação e Comunicação, ações de educação a respeito de dengue e arboviroses em Instituições públicas e privadas, a partir de cronograma com datas pré-estabelecidas.									
Ação Nº 7 - Garantir parcerias com o Poder Legislativo e Judiciário para ações de conscientização e educação da população.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Garantir, ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Percentual de Instituições de Longa Permanência para Idosos inspecionadas anualmente	Percentual de ILPIs Inspeccionadas Anualmente	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir inspeções conforme cronograma anual								
4.3.2	Percentual de amostras de água potável analisadas anualmente	Percentual de Amostras de Água Potável Analisadas Anualmente	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir coletas mensais de amostras necessárias de acordo com parâmetros fornecidos								
4.3.3	Nº de ações de incineração de entorpecentes anualmente	Percentual de Ações de Incineração de Entorpecentes Realizadas Anualmente	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento através de solicitação por órgãos de justiça								
4.3.4	Proporção de profissionais da Visa capacitados nos últimos 12 meses	Proporção de profissionais da Visa capacitados nos últimos 12 meses	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar de todas as capacitações oferecidas pelo estado								
Ação Nº 2 - Realizar atualizações e treinamentos periódicos								
4.3.5	Percentual de indústrias inspecionadas anualmente	Percentual de indústrias inspecionadas anualmente	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Visita de inspeção no estabelecimento cadastrado								
OBJETIVO Nº 4.4 - Garantir, ampliar e qualificar as ações de Vigilância do Trabalho								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Qualificação das ações de prevenção e promoção das doenças e agravos de saúde do trabalhador	Percentual de ações de prevenção e promoção realizadas segundo cronograma	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma anual de a ações de educação em saúde do trabalhador								
Ação Nº 2 - Estudar a viabilidade de implantação do CEREST no município								
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar sistematicamente as ações e programas de Vigilância do Trabalhador								
Ação Nº 4 - Realizar capacitações para a equipe da vigilância do trabalho								
Ação Nº 5 - Implementar protocolos, campanhas educativas e programas de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais								
Ação Nº 6 - Promover campanhas de conscientização sobre a importância da saúde no trabalho por trimestre								
Ação Nº 7 - Oferecer cursos e capacitação para trabalhadores, promovendo o empreendedorismo responsável e o acesso a condições dignas de trabalho, através de parcerias com outras secretarias.								
<p>DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da oferta de ações e serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado, além da garantia da estrutura necessária para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços, a formação continuada e permanente dos trabalhadores, a comunicação em saúde para a população e o fortalecimento do Controle Social, mediante o aprimoramento das práticas de Gestão em Saúde no âmbito do município.</p>								
<p>OBJETIVO Nº 5.1 - Incentivar e garantir a implantação de sistemas informatizados para as práticas de gestão em saúde e assistência ao usuário</p>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde	Percentual de serviços de saúde com sistema informatizado de gestão implantado e em funcionamento	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a utilização do sistema informatizado de gestão em saúde								
Ação Nº 2 - Manter capacitados os profissionais envolvidos com a utilização do sistema informatizado de gestão em saúde.								
Ação Nº 3 - Elaborar e implantar fluxo de inconsistências das informações exportadas								
Ação Nº 4 - Aproximação do sistema informatizado com o setor de faturamento								
5.1.2	Manter sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde	Percentual de serviços de saúde com sistema implantado	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a utilização do sistema informatizado de gestão em saúde.								
Ação Nº 2 - Manter capacitados os profissionais envolvidos com a utilização do sistema informatizado de gestão em saúde.								
Ação Nº 3 - Elaborar e implantar fluxo de inconsistências das informações exportadas								
Ação Nº 4 - Aproximação do sistema informatizado com o setor de faturamento								

OBJETIVO Nº 5.2 - Apoiar, fomentar e fortalecer o processo de regionalização com vistas a garantir a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Manter a parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir 100% da execução de serviços	Percentual de Serviços Executados via Parcerias	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar das reuniões do Conselho Curador e Diretoria do CONSIRC com vistas a fortalecer as atividades regionais.								
Ação Nº 2 - Manter a parceria com a gestão administrativa do CONSIRC								
Ação Nº 3 - Manter a parceria para gestão dos serviços do SAMU 192 e Regulação de Urgências Regional								
Ação Nº 4 - Manter o credenciamento de especialidades médicas e exames especializados de forma regional e formalizar a parceria se viável								
Ação Nº 5 - Promover estudo de viabilidade para execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.								

OBJETIVO Nº 5.3 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das unidades de saúde e adequada assistência ao usuário

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	Unidades de Saúde 100% mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reformas, ampliações e construções conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira								
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva das Unidades de Atenção								
Ação Nº 3 - Realizar a abertura dos processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas.								
Ação Nº 4 - Estudar a viabilidade de novas unidades de saúde, equipes ou serviços de saúde conforme necessidade do território								
Ação Nº 5 - Viabilizar a mudança das EAPs para ESFs								
Ação Nº 6 - Inaugurar a Nova Unidade de Saúde do Gabriel Hernandes e estudar a viabilidade de instalar o funcionamento de um Pronto Atendimento								
5.3.2	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	Percentual de Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e mobiliários da Secretaria de Saúde e todas as Unidades vinculadas por meio da contratação de empresas especializadas								
Ação Nº 2 - Viabilizar a aquisição de um elevador para o prédio sede da Secretaria de Saúde								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos de informática e multimídia para Unidades de Saúde.								
Ação Nº 4 - Promover a aquisição de outros mobiliários e equipamentos conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira								
Ação Nº 5 - Manter equipamentos de serviços de imagem em funcionamento								
5.3.3	Garantir o fornecimento de 100% de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Percentual de materiais e insumos ofertados	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento adequado das Unidades de Saúde com materiais e insumos para o seu pleno funcionamento.								
Ação Nº 2 - Realizar a abertura dos processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas								
Ação Nº 3 - Viabilizar a compra de materiais e insumos para equipe do EMULTI, CRI e para realização de auriculoterapia, conforme plano de trabalho								
OBJETIVO Nº 5.4 - Garantir e incentivar o controle social e a participação popular na gestão do SUS no âmbito do município								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS	Percentual de funcionamento do CMS	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir previsão orçamentária e financeira para manutenção das atividades do CMS								
Ação Nº 2 - Garantir estrutura física, materiais, insumos e recursos humanos para o funcionamento do CMS								
Ação Nº 3 - Ampliar a divulgação sobre CLS e CMS nas unidades de saúde								
5.4.2	Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais	Percentual de ações de educação permanente realizadas para os conselheiros municipais	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar parcerias com a Secretaria de Estado de Saúde, COSEMS/SP, Tribunal de Contas, Organizações Sociais, Instituições de Ensino, dentre outros, para promoção de atividades de educação continuada voltadas ao Controle Social								
5.4.3	Fortalecer e ampliar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde, incorporando ações de comunicação social, divulgação dos serviços e participação comunitária, garantindo sua consolidação como espaço estratégico de informação e formação da população	90% dos Relatórios mensais e anuais do núcleo com registro das ações de comunicação e educação permanente em saúde	90,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento o Núcleo de Educação Permanente em Saúde, garantindo estrutura, recursos e gestão adequada para suas atividades.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitações, atualizações e treinamentos dos profissionais de saúde, incluindo o Simpósio Anual, oficinas, cursos e treinamentos em serviço, de acordo com as necessidades do território e da comunidade, integrando boas práticas, protocolos clínicos e segurança do paciente								
Ação Nº 3 - Incorporar o eixo de comunicação social e educação em saúde para a população, promovendo informação acessível, participação comunitária e integração com campanhas educativas								
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar os resultados das ações do núcleo, utilizando relatórios anuais, pesquisas de percepção, indicadores de participação da população e outros instrumentos necessários.								

OBJETIVO Nº 5.5 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre as ações e serviços de saúde existentes no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.5.1	Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população	Percentual de divulgação das ações educativas realizadas	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração e veiculação do Boletim Saúde em Dia para divulgação de informações de saúde e atividades da SMS à população								
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção e atualização do site do Observatório em Saúde de Catanduva www.observasaudecatanduva.sp.gov.br								
Ação Nº 3 - Divulgação dos serviços de saúde existentes no município e realizar planejamento anual da divulgação								
Ação Nº 4 - Formalizar parcerias para realização de eventos e campanhas educativas								

OBJETIVO Nº 5.6 - Implantar práticas de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente nos serviços de saúde do município, com foco na resolutividade e na humanização do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.6.1	Fortalecer e ampliar o Núcleo de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	Núcleo implantado e 100% em funcionamento	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Produzir e publicar relatórios periódicos de monitoramento e avaliação de indicadores de qualidade e segurança dos serviços de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento e análise de eventos adversos e não conformidades em saúde								
Ação Nº 3 - Garantir que as unidades de saúde implementem protocolos de segurança e boas práticas de cuidado								
Ação Nº 4 - Implantar sistema de notificação de eventos adversos e inconsistências, com análise de causas e devolutiva para as unidades								
Ação Nº 5 - Promover a cultura da humanização e da qualidade do atendimento no SUS municipal								
Ação Nº 6 - Realizar campanhas anuais de conscientização sobre qualidade, humanização e segurança para profissionais e usuários								
Ação Nº 7 - Promover e produzir indicadores estratégicos para auxílio de decisões para a gestão								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do Município de Catanduva	100,00
	Percentual de Instituições de Longa Permanência para Idosos inspecionadas anualmente	100,00
	Qualificação das ações de prevenção e promoção das doenças e agravos de saúde do trabalhador	100,00
	Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	100,00
	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	90,00
	Manter a parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir 100% da execução de serviços	100,00
	Fortalecer e ampliar o Núcleo de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	100,00
	Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população	100,00
	Manter sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde	100,00
	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS	100,00
	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	100,00
	Atualizar Protocolos de Saúde conforme necessidade	100,00
	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso	100,00
	Qualificar as atividades de 100% dos polos de Academia de Saúde existentes	100,00
	Garantir que pessoas do sexo feminino, vinculadas à equipe tenham serviços de saúde específicos para prevenção e promoção a sua saúde	100,00
	Desenvolver estratégias para redução dos absenteísmos	100,00
	Fortalecer e ampliar as ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal	100,00
	Manter o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das unidades de saúde	100,00
	Desenvolver estratégias para redução dos absenteísmos das consultas	100,00
	Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas ofertadas na gestão do município, no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas	80,00
	Garantir o cuidado dos pacientes com necessidades de atenção domiciliar conforme solicitação da equipe	100,00
	Manter e garantir do funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva.	100,00
	Garantir o acesso da população às consultas odontológicas especializadas no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 90% das especialidades odontológicas	90,00
	Oferecer serviço de transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	100,00
	Manter o Convênio com APAE, Corujas do Bem e ILPIS	100,00

Percentual de amostras de água potável analisadas anualmente	100,00
Manter em 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0,00
Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	100,00
Manter sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde	100,00
Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais	100,00
Garantir o controle clínico de hipertensos e diabéticos	65,00
Implantar em 100% das unidades de saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de colo de útero e câncer de mama	100,00
Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	85,00
Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões precursoras do câncer bucal em até 7 dias	100,00
Garantir o acesso da população aos exames especializados ofertados na gestão do município, no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes.	80,00
Desenvolver estratégias para redução dos absenteísmos dos exames	100,00
Manter com 100% a cobertura das unidades de saúde com as EMULTI (equipes multiprofissionais)	100,00
Nº de ações de incineração de entorpecentes anualmente	100,00
Realizar 80% das ações pactuadas no PAM - Plano de Ações e Metas do Programa Municipal DST/AIDS.	80,00
Garantir a recolha de animais e pratica dos demais procedimentos técnicos na UVZ através de protocolo implantado	100,00
Assegurar que a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) esteja adequada às necessidades epidemiológicas, clínicas e de abastecimento do município	100,00
Fortalecer e ampliar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde, incorporando ações de comunicação social, divulgação dos serviços e participação comunitária, garantindo sua consolidação como espaço estratégico de informação e formação da população	90,00
Garantir o fornecimento de 100% de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00
Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola	100,00
Garantir a qualidade no cuidado da gestante e puérpera	50,00
Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	100,00
Proporção de profissionais da Visa capacitados nos últimos 12 meses	100,00
Realizar ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência em vigor	100,00
Garantir o Projeto 60 + e criar o ambulatório de gerontologia	100,00
Realizar inspeção dos imóveis para fins de controle de vetor em ciclos anuais conforme preconizado	100,00
Percentual de indústrias inspecionadas anualmente	100,00
Manter 01 Equipe de Consultório na Rua, garantindo 100% de cobertura às pessoas em situação de rua	100,00

	Reduzir o Índice de Densidade Larvária em 1%	1,00
	Ofertar em unidades de saúde com mais de uma equipe atendimentos em horários e dias alternativos para a população que trabalha em horário comercial	100,00
	Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município	100,00
	Garantir 100% de investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00
	Implantar em 100% dos serviços de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs	100,00
	Elaborar e divulgar o Boletim Epidemiológico MENSAL em 100% dos serviços	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do Município de Catanduva	100,00
	Reduzir para 0 o número de casos novos de sífilis congênita	0,00
	Fortalecer e ampliar o Núcleo de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	100,00
	Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população	100,00
	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	100,00
	Atualizar Protocolos de Saúde conforme necessidade	100,00
	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso	100,00
	Qualificar as atividades de 100% dos polos de Academia de Saúde existentes	100,00
	Garantir que pessoas do sexo feminino, vinculadas à equipe tenham serviços de saúde específicos para prevenção e promoção a sua saúde	100,00
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas unidades de saúde	100,00
	Desenvolver estratégias para redução dos absenteísmos	100,00
	Fortalecer e ampliar as ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal	100,00
	Manter o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das unidades de saúde	100,00
	Desenvolver estratégias para redução dos absenteísmos das consultas	100,00
	Garantir o cuidado dos pacientes com necessidades de atenção domiciliar conforme solicitação da equipe	100,00
	Garantir o acesso da população às consultas odontológicas especializadas no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 90% das especialidades odontológicas	90,00
	Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões precursoras do câncer bucal em até 7 dias	100,00
	Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a 100% das Unidades de Saúde com qualidade e em tempo adequado	100,00
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	100,00
	Garantir o controle clínico de hipertensos e diabéticos	65,00
	Implantar em 100% das unidades de saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de colo de útero e câncer de mama	100,00
	Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	85,00

	Desenvolver estratégias para redução dos absenteísmos dos exames	100,00
	Manter com 100% a cobertura das unidades de saúde com as EMULTI (equipes multiprofissionais)	100,00
	Assegurar que a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) esteja adequada às necessidades epidemiológicas, clínicas e de abastecimento do município	100,00
	Fortalecer e ampliar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde, incorporando ações de comunicação social, divulgação dos serviços e participação comunitária, garantindo sua consolidação como espaço estratégico de informação e formação da população	90,00
	Garantir o fornecimento de 100% de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00
	Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola	100,00
	Garantir a qualidade no cuidado da gestante e puérpera	50,00
	Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	100,00
	Garantir o Projeto 60 + e criar o ambulatório de gerontologia	100,00
	Garantir 100% de cadastro populacional segundo o parâmetro preconizado no SISAB	100,00
	Manter 01 Equipe de Consultório na Rua, garantindo 100% de cobertura às pessoas em situação de rua	100,00
	Ofertar em unidades de saúde com mais de uma equipe atendimentos em horários e dias alternativos para a população que trabalha em horário comercial	100,00
	Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município	100,00
	Implantar em 100% dos serviços de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Oferecer serviço de transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	100,00
	Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas ofertadas na gestão do município, no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas	80,00
	Garantir o acesso da população às consultas odontológicas especializadas no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 90% das especialidades odontológicas	90,00
	Manter e garantir do funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva.	100,00
	Garantir o acesso da população aos exames especializados ofertados na gestão do município, no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes.	80,00
	Implantar em 100% das unidades de saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de colo de útero e câncer de mama	100,00
	Garantir a qualidade no cuidado da gestante e puérpera	50,00
	Garantir o fornecimento de 100% de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a 100% das Unidades de Saúde com qualidade e em tempo adequado	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Qualificação das ações de prevenção e promoção das doenças e agravos de saúde do trabalhador	100,00
	Percentual de Instituições de Longa Permanência para Idosos inspecionadas anualmente	100,00
	Percentual de amostras de água potável analisadas anualmente	100,00

	Nº de ações de incineração de entorpecentes anualmente	100,00
	Proporção de profissionais da Visa capacitados nos últimos 12 meses	100,00
	Percentual de indústrias inspecionadas anualmente	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir que pessoas do sexo feminino, vinculadas à equipe tenham serviços de saúde específicos para prevenção e promoção a sua saúde	100,00
	Reduzir para 0 o número de casos novos de sífilis congênita	0,00
	Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	100,00
	Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	100,00
	Manter em 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0,00
	Garantir a recolha de animais e pratica dos demais procedimentos técnicos na UVZ através de protocolo implantado	100,00
	Realizar 80% das ações pactuadas no PAM - Plano de Ações e Metas do Programa Municipal DST/AIDS.	80,00
	Realizar ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência em vigor	100,00
	Garantir uma proporção de 85% de cura nos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes	85,00
	Realizar inspeção dos imóveis para fins de controle de vetor em ciclos anuais conforme preconizado	100,00
	Garantir a proporção de 85% de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	85,00
	Reduzir o Índice de Densidade Larvária em 1%	1,00
	Encerrar 95% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação	95,00
	Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis	100,00
	Garantir 100% de investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00
	Implantar em 100% dos serviços de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs	100,00
	Disponibilizar vacinas de rotina e campanhas para prevenção, controle e erradicação das doenças imunopreveníveis	100,00
	Elaborar e divulgar o Boletim Epidemiológico MENSAL em 100% dos serviços	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	20.569.000,00	14.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	20.585.000,00
	Capital	N/A	46.000,00	20.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	67.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	35.936.000,00	23.550.000,00	1.534.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	61.020.000,00
	Capital	N/A	301.000,00	401.000,00	495.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.197.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	30.974.000,00	20.727.000,00	3.683.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	55.384.000,00
	Capital	N/A	24.000,00	475.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	500.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	5.721.000,00	1.410.000,00	360.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.491.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	3.100.000,00	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.180.000,00
	Capital	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	8.766.000,00	3.673.000,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.739.000,00
	Capital	N/A	15.000,00	20.000,00	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	43.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00